SENTENÇA

Processo n°: **1013206-93.2015.8.26.0566**Classe – Assunto: **Monitória - DIREITO CIVIL**

Requerente: Eletro Hidráulica Águia Branca Ltda.

Requerido: Sociedade de Apoio, Humanização e Desenvolvimento de Serviço de

Saúde

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

Ante o acordo havido entre as partes, objeto da petição de fls. 85, **JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 26 de abril de 2016.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA